

Eleição da Corte do Carnaval 2026 acontece nesta sexta-feira (30)

A eleição da Corte integra o calendário do Carnaval 2026 em Pindamonhangaba e define os representantes que participarão de ações oficiais e da divulgação da festa durante o período carnavalesco



DIVULGAÇÃO

Nesta sexta-feira (30), às 18 horas, o Bar do Paiol será palco da escolha da Corte do Carnaval 2026 em Pindamonhangaba. A entrada será gratuita, e o evento contará com samba e animação da bateria H'Lera, além de show da banda Bruno e Hiago após a definição dos vencedores.

Onze candidatos finalistas, de cinco cidades do Vale do Paraíba, disputam os títulos de Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha LGBTQIAPN+.

PÁG. 8

Armazém da Lagoa recebe documentário "Quem Escuta o Professor" neste sábado (31)

O documentário "Quem Escuta o Professor" estreia neste sábado (31), às 19h, no Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, em uma sessão especial que propõe reflexões sobre o protagonismo docente e a escuta como elemento essencial da educação contemporânea.

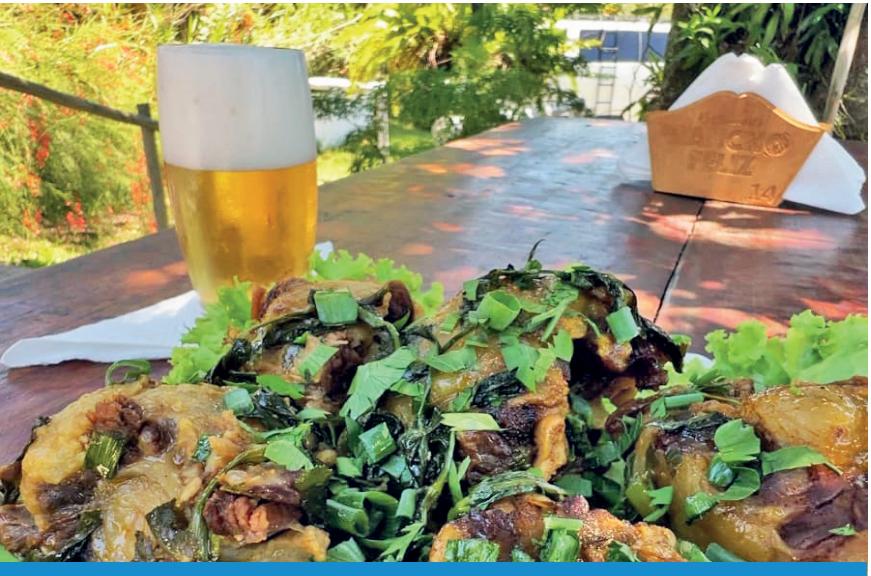
PÁG. 6

Raízes do Borba chega ao último fim de semana com programação gastronômica e turismo rural em Pinda

O 1º Festival Raízes do Borba - Na Estrada do Sabor entra em seu último final de semana em Pinda, com atividades programadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro.

reiro, marcando o encerramento de uma programação voltada à valorização da gastronomia, da cultura e do turismo rural no município.

PÁG. 8



Festival do Borba chega a seu último fim de semana

Banco do Povo Paulista impulsiona pequenos negócios e geração de renda

Os empreendedores de Pinda têm ótimas oportunidades para impulsionar seus negócios por meio do Banco do Povo Paulista, programa de microcrédito do Go-

verno do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura.

O Banco do Povo oferece linhas de crédito com juros baixos, facilitando o acesso a recursos para in-

vestir em capital de giro, compra de equipamentos, modernização do negócio e outros itens essenciais para o crescimento da empresa.

PÁG. 3



Oferecendo condições acessíveis, o Banco do Povo Paulista promove inclusão e dinamiza o ambiente empreendedor

Voluntariado

Ajop



2026: Voluntariado volta à vitrine

com
Roberto
Ravagnani

**Associação
Atlética Ferroviária**

com
Gerson
Jório

Assistência Social realiza reunião de alinhamento com Conselhos Municipais

Prefeitura promove ação de inclusão com Oficina de Braille no shopping Pátio Pinda

Projeto Esporte Sem Fronteiras retoma atividades com inscrições abertas



PÁG. 2

PÁG. 3

PÁG. 3

PÁG. 5

PÁG. 7

O AVOPINIÃO

EDITORIAL

Quando o que vai, floresce para o outro

Há algo bonito quando deixamos ir o que já não nos servem.

Aquilo que perdeu sentido para mim pode ganhar nova vida nas mãos de outra pessoa.

Não é perda, é transformação. É reconhecer que as coisas cumprem ciclos, assim como nós.

Quando alguém usa o que eu não uso mais, vejo que nada foi em vão.

Houve história, aprendizado e utilidade.

Compartilhar excessos é um ato de generosidade, mesmo quando acontece em silêncio.

O outro se beneficia e eu me alivio do peso do acúmulo.

Abro espaço para o novo chegar, sem culpa ou apego desnecessário.

É uma forma simples de cuidar do mundo, reduzindo desperdícios e criando pontes.

O que sai de mim não desaparece, apenas muda de caminho.

E isso também é crescimento.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040

Pindamonhangaba/São Paulo

CNPJ: 50455237/0001-35

contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -

MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano

Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Maria Souza

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados

são de inteira responsabilidade do autor

VIDA DE RH



Francisco Machado

PORÉM, NA VIDA REAL, É TOTALMENTE DIFERENTE....



Espaço Ajop

Associação Atlética Ferroviária: tradição, reinvenção e crescimento em tempos desafiadores

A sobrevivência dos clubes sociais, recreativos e de lazer no Brasil tem se tornado um dos grandes desafios das últimas décadas. Pressionadas por dificuldades financeiras, mudanças no comportamento da sociedade, concorrência com novas formas de entretenimento e problemas de infraestrutura, muitas dessas entidades tradicionais acabaram sucumbindo a um verdadeiro "círculo vicioso": a perda contínua de associados reduz a arrecadação, que por sua vez impede investimentos, gerando dívidas e afastando ainda mais o público.

Nesse cenário adverso, a Associação Atlética Ferroviária desporta como um exemplo raro e inspirador de resistência, modernização e crescimento. Sem abrir mão de sua história e de seu papel social, o clube tem se reinventado por meio de planejamento, investimentos estratégicos e aproximação constante com seus associados.

Somente em 2025, a Ferro-

viária realizou uma série de investimentos que impactaram diretamente a experiência dos frequentadores e ampliaram o leque de atividades oferecidas. Entre as melhorias, destacam-se a inauguração da Arena de Beach Tênis, a aquisição de novos aparelhos para a academia de ginástica, equipamentos modernos para a modalidade Cross Fit, além da reforma da sala de dança, que passou a oferecer mais conforto e funcionalidade.

A infraestrutura geral do clube também recebeu atenção especial, com a reforma do estacionamento e a instalação de um novo portão de acesso, a reforma da sauna feminina, a confecção de um ringue de lutas, a aquisição de materiais para podcast e transmissões, além das reformas da Sala do Conselho Deliberativo e da Secretaria, espaços fundamentais para a gestão e o funcionamento administrativo da entidade.

Outro exemplo marcante dessa capacidade de reinvenção está no tradicional Baile do Havaí, um dos eventos mais emblemáticos da história da Ferroviária. Durante anos, dificuldades estruturais obrigaram

o clube a terceirizar o salão, comprometendo parte da identidade do evento. No entanto, em 2025, uma mudança de formato trouxe resultados surpreendentes, resgatando o prestígio e o entusiasmo do público.

O sucesso se repetiu em 2026, com novidades pensadas especialmente para oferecer mais comodidade aos associados. A criação de um estacionamento com entrada pela rua Dr. Campos Sales, além de um portão aos fundos alinhado à área de eventos, facilitou significativamente o acesso ao baile. Nem mesmo a chuva foi capaz de atrapalhar a festa: o evento aconteceu no dia 24 de janeiro, com início às 14 horas, e seguiu animado até 23h30, embalado pelo som de quatro bandas.

Pensando nas famílias, o Baile do Havaí contou ainda com uma completa ilha kids, parque inflável, monitores especializados e muita diversão para a criançada, reforçando o caráter inclusivo e familiar do clube.

A trajetória recente da Asso-

ciação Atlética Ferroviária de-

monstra que tradição e inova-

ção não são conceitos opostos.

Ao contrário: quando caminham juntos, tornam-se a base para a sustentabilidade e o crescimen-

to. Em um momento em que tan-

tos clubes lutam para sobreviver,

a Ferroviária mostra que é possi-

vel evoluir, investir e manter viva

a essência que a transformou em

um patrimônio social e cultural

da cidade.

Gerson Jorio

Jornalista MTb 49.957/SP



Voluntários

O Voluntariado e a Sociedade que Queremos Construir

Há temas que atravessam gerações sem perder a urgência. O voluntariado é um deles. Em tempos marcados por transformações rápidas, tensões sociais e uma sensação difusa de isolamento, dedicar tempo e energia ao outro parece quase um ato contracultural. Mas é justamente por isso que o voluntariado se torna tão essencial: ele nos reconecta ao que há de mais humano em nós.

O gesto voluntário não nasce de uma obrigação formal, nem de uma troca material. Ele nasce do reconhecimento de que fazemos parte de um mesmo tecido social – e que esse tecido só se sustenta quando cada fio se compromete com o conjunto. Em outras palavras, voluntariar-se é assumir que a sociedade não é algo que "está aí", pronto e acabado, mas algo que construímos diariamente, com escolhas pequenas e grandes.

Quando alguém decide alfabetizar adultos, visitar idosos, apoiar famílias vulneráveis, participar de mutirões ambientais ou atuar em projetos culturais, não está apenas "ajudando". Está ampliando horizontes, fortalecendo

vínculos e criando oportunidades onde antes havia lacunas. O impacto é concreto: comunidades mais organizadas, jovens mais engajados, idosos mais acolhidos, espaços públicos mais vivos. Mas há também um impacto invisível – e talvez ainda mais profundo – que se manifesta na forma como passamos a enxergar o mundo.

O voluntariado nos desloca do centro. Ele nos obriga a olhar para realidades diferentes das nossas, a reconhecer desigualdades, a compreender histórias que não viveríamos de outra forma. E, nesse processo, algo se transforma: deixamos de ser espectadores e nos tornamos participantes ativos da vida coletiva. É um exercício de empatia que, repetido ao longo do tempo, muda cidadãos mais conscientes, mais críticos e mais solidários.

Há quem diga que o voluntariado é uma via de mão dupla. E é verdade. Quem doa tempo recebe em troca uma espécie de expansão interior. Aprendemos a valorizar o que temos, a relativizar problemas, a desenvolver habilidades que não aparecem

em currículos, mas que fazem diferença em qualquer convivência humana: escuta, paciência, cooperação, criatividade. Em um mundo que valoriza tanto a performance individual, o voluntariado nos lembra que o sucesso coletivo também importa – e muito.

É claro que o voluntariado não substitui políticas públicas, nem resolve sozinho os desafios estruturais do país. Mas ele cria algo que nenhuma política consegue impor por decreto: uma cultura de corresponsabilidade. Uma sociedade que voluntaria é uma sociedade que se reconhece interdependente. E essa consciência é o primeiro passo para qualquer transformação duradoura.

Talvez por isso o voluntariado seja, no fundo, uma prática de esperança. Ele afirma que vale a pena acreditar no outro, investir no outro, caminhar juntos. Afirma que ainda é possível construir pontes num tempo em que tantos insistem em erguer muros. Afirma que, apesar das dificuldades, seguimos capazes de gestos generosos – e que esses gestos, somados, têm força para mudar realidades.

Se quisermos uma sociedade mais justa, mais humana e mais solidária, não há caminho que dispense o voluntariado. Ele é o elo que nos lembra que pertencemos uns aos outros. E, num mundo que tantas vezes nos empurra para o individualismo, esse lembrete é mais do que necessário: é transformador.

Roberto Ravagnani

Palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunideia



TN WEB RÁDIO
Tribuna do Norte

Do impresso ao digital.

OUÇA AGORA

ACESSE NOSSO SITE

radiotribunadonorte.com.br

E DÊ O PLAY EM NOSSA PROGRAMAÇÃO

EDACIDADE

Banco do Povo Paulista impulsiona pequenos negócios e geração de renda

DIVULGAÇÃO

Os empreendedores de Pindamonhangaba têm ótimas oportunidades para impulsionar seus negócios por meio do Banco do Povo Paulista, programa de microcrédito do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura

O Banco do Povo oferece linhas de crédito com juros baixos, facilitando o acesso a recursos financeiros para investir em capital de giro, compra de equipamentos, modernização do negócio e outros itens essenciais para o crescimento da empresa. As condições são diferenciadas e acessíveis, permitindo que empreendedores tenham mais fôlego para expandir suas atividades.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli,

enfatizou que o Banco do Povo Paulista é uma política pública estratégica, que promove inclusão e dinamiza o ambiente empreendedor. "Nosso objetivo é garantir que esse recurso chegue a quem mais precisa, fortalecendo os negócios locais e promovendo crescimento econômico com justiça social".

Entre os exemplos que demonstram o impacto do programa está a história de Elizabete Guerreiro, da empresa Lumiére Semi Joias. Segundo a empreendedora,



O programa busca estimular a geração de emprego e renda, além de fomentar o empreendedorismo local

o primeiro empréstimo foi decisivo para estruturar o negócio e transformar um sonho em realidade.

"Com o primeiro empréstimo, consegui investir na estrutura do meu negócio e começar a dar vida ao que antes era apenas um sonho. O apoio do Banco do Povo foi essencial não só pelo crédito em si, mas pela confiança e incentivo que eles dão a quem acredita em seu próprio potencial".

Após o segundo empréstimo, os resultados se multiplicaram. "Hoje, após o segundo empréstimo, meu negócio cresceu muito. Conseguir montar uma equipe de revendedoras, o que me permite gerar renda para outras pessoas e, de alguma forma, transformar vidas através do meu trabalho".

Sobre o Banco do Povo

A unidade fica na Prefeitura de Pindamonhangaba, ao lado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Há também atendimento por telefone e whatsapp (12 3648-2744) e pelo e-mail: bancodopovopinda@gmail.com.

O Banco do Povo Paulista tem se consolidado como uma importante ferramenta no fomento ao empreendedorismo no Estado de São Paulo, ao oferecer linhas de microcrédito com juros reduzidos para empreendedores formais e informais.

Criado pelo Governo do Estado, o programa tem como objetivo estimular a geração de emprego, renda e fomentar o empreendedorismo local, apoiando pequenos negócios, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, associações e cooperativas produtivas.

Os recursos podem ser utilizados para capital de giro, compra de equipamentos, máquinas, ferramentas ou melhorias no negócio.

Uma das principais vantagens do Banco do Povo Paulista é a taxa de juros acessível, inferior às praticadas no mercado financeiro, além de prazos facilitados para pagamento, o que contribui para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

Desenvolvimento Rural promove reunião estratégica com EDP para tratar quedas de energia na zona rural

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima realizou, na terça-feira (27), uma reunião estratégica com representantes da EDP, produtores rurais e servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba para tratar das frequentes quedas no fornecimento de energia elétrica registradas na zona rural do município.

Durante a reunião, estiveram presentes diferentes setores envolvidos para alinhar demandas, ouvir relatos dos produtores e buscar soluções conjuntas para minimizar os prejuízos causados pelas interrupções no serviço. Entre as principais queixas apresentadas estão longos períodos sem energia, que chegam a durar dias, afetando diretamente a produção rural.

Produtores relataram prejuízos significativos, como a perda de alimentos armazenados em freezers e danos a equipamentos, especialmente em atividades ligadas à produção de leite e

à criação animal, que dependem do fornecimento contínuo de energia elétrica.

A reunião teve como objetivo principal buscar alternativas e melhorias no atendimento da EDP à zona rural, fortalecendo o diálogo entre a concessionária, poder público e produtores, além de construir soluções rápidas e eficientes para situações emergenciais.

A Secretaria reforça que o fornecimento de energia elétrica é essencial para a sustentabilidade da produção agrícola e para a qualidade de vida das famílias que vivem no campo, e que seguirá acompanhando de perto as demandas apresentadas. "A zona rural não pode ficar dias sem energia. Nossa compromisso é ouvir os produtores, levar essas demandas à concessionária e buscar soluções concretas para garantir dignidade, segurança e condições adequadas de trabalho no campo", destacou o secretário Mauro Muassab Júnior.

Produtores relataram prejuízos significativos, como a perda de alimentos armazenados em freezers e danos a equipamentos, especialmente em atividades ligadas à produção de leite e

Assistência Social realiza reunião de alinhamento com Conselhos Municipais

DIVULGAÇÃO

A secretaria municipal de Assistência Social, Andréa Barreto, realizou uma reunião de alinhamento com os presidentes dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa (CMI), da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS), com o objetivo de planejar e organizar as ações conjuntas para o ano de 2026.

Participaram do encontro a presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), Sueli Macedo; o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dr. Rodolfo Brockhof; e a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Flávia Regina de Assis. Também estiveram presentes o diretor financeiro da Secretaria, Domingos, e a coordenadora da Central dos Conselhos, Simone Braça.

Durante a reunião, foram discutidas pautas estratégicas que envolvem o fortalecimento da atuação dos conselhos, o apoio institucional da Secretaria e o planejamento das principais ações e campanhas previstas para 2026. Entre os temas abordados estiveram a realização de capacitações para conselheiros municipais, presidentes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e colaboradores das entidades ca-



O encontro tem o objetivo de planejar e organizar as ações para o ano de 2026

dastradas nos conselhos.

Também integraram a pau- ta a organização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a campanha Junho Violeta, de combate à violência contra a pessoa idosa, o Outubro Dourado, voltado à valorização da pessoa idosa, além da realização do 3º Fórum Interconselhos e da Semana da Pessoa Idosa.

A reunião reforçou a importância do trabalho integrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e os Conselhos Municipais, garantindo planejamento, diálogo permanente e ações articuladas que promovam a proteção de direitos e o fortalecimento das

políticas públicas no município.

"Esse alinhamento com os conselhos é fundamental para que possamos planejar 2026 de forma organizada, participativa e eficiente, fortalecendo as políticas públicas e garantindo que as ações cheguem de forma efetiva à população", afirmou a secretária Andréa Barreto.

"A integração entre os conselhos e a Secretaria fortalece o trabalho coletivo, amplia o diálogo e contribui para a construção de ações mais assertivas, com foco na garantia de direitos e na participação social", destacou a coordenadora da Casa dos Conselhos, Simone Braça.



Foram discutidas alternativas e melhorias no atendimento da EDP à zona rural

ARACAMARAARA

Vereadores aprovam a criação do "Parlamento Jovem de Pindamonhangaba" na primeira sessão ordinária do ano

Durante a sessão também foram aprovados projetos de doação de livros infantis junto às cestas básicas, a criação da Política Municipal de Qualificação Profissional e o programa de combate ao bullying e cyberbullying

A 1ª Sessão Ordinária do ano foi marcada pela aprovação de projetos que beneficiam principalmente os jovens de Pindamonhangaba. Os onze vereadores se reuniram nesta terça-feira (27), no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e aprovaram a criação do "Parlamento Jovem de Pindamonhangaba", o Programa "Doador de Sonhos", que incentiva a doação de livros infantis junto às cestas básicas, a criação da Política Municipal de Qualificação Profissional - Qualifica Pinda e o programa de combate ao bullying e cyberbullying. Foram aprovadas ainda duas inclusões em plenário do Poder Executivo, além de requerimentos, indicações e moções.

Juventude em pauta

O primeiro projeto aprovado na Ordem do Dia foi o Projeto de Lei Ordinária n.º 332/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, que institui o Programa "Doador de Sonhos", que incentiva a

doação de livros infantis junto às cestas básicas distribuídas por programas sociais. O objetivo é promover o acesso à leitura infantil por meio da inclusão de livros novos ou usados, em boas condições.

Logo após, os vereadores aprovaram o Substitutivo n.º 027/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 221/2025, de autoria do vereador Professor Everton, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Qualificação Profissional - Qualifica Pinda, no município de Pindamonhangaba. O objetivo é promover ações contínuas e gratuitas de capacitação técnica, empreendedora e de inclusão produtiva, destinadas à população local.

A terceira proposta aprovada foi o Substitutivo n.º 061/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 102/2025, de autoria do vereador Professor Felipe Guimarães, que institui o programa de combate ao bullying e cyberbullying no município de

Pindamonhangaba. Entre os objetivos do projeto estão: prevenir e combater a prática de bullying e cyberbullying; capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; e preparar servidores públicos e a sociedade civil para implementar essas medidas.

Por fim, foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 019/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, que dispõe sobre a criação do "Parlamento Jovem de Pindamonhangaba" no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba. A iniciativa visa estimular a participação política da juventude, proporcionando aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação, posse e exercício simbólico do mandato.

Todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos onze vereadores presentes.

Inclusões em plenário

Duas propostas do Poder Executivo foram incluídas em plenário em regime de urgência e também aprovadas por unanimidade. A primeira foi o Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2026, que dispõe sobre a alteração de custos nos Anexos V e VI da Lei nº 7.044, de 05 de dezembro de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. Em seguida, o Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2026, que dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas orçamentárias no Anexo I e alteração de custos nos Anexos II e III da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2025, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Pindamonhangaba para o período de 2026 a 2029.

Próxima sessão

A 2ª Sessão Ordinária de 2026 está prevista para ser realizada na próxima terça-feira (3), às 17h, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". Cabe reforçar que as sessões são públicas e contam com transmissão ao vivo pelo canal 4 da operadora Claro e, também, pelo canal oficial do YouTube da Câmara (<https://www.youtube.com/@camarapinda>). O objetivo é dar maior transparência aos atos legislativos discutidos no plenário. A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais), promovendo inclusão e permitindo maior acesso às pessoas com deficiência auditiva. A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e Facebook (facebook.com/camaradepinda).



Vereadores reunidos no plenário na primeira sessão ordinária de 2026

RELATÓRIO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO O PORTAL: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>

EMPREGOS PROVIDOS POR CONCURSO PÚBLICO

Empregos Salário Base Referência Salarial

AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 4.625,49 GIN3-H

AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 5.354,59 GIN3-I

AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 3.805,40 GIN3-D

AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 4.856,77 GIN3-I

AGENTE DE PATRIMÔNIO R\$ 10.454,19 GIN3-J

AGENTE DE PATRIMÔNIO R\$ 9.030,72 GIN3-G

ANALISTA JURÍDICO - LEGISLATIVO R\$ 18.941,44 GIN3-I

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL R\$ 14.725,15 GIN3-K

ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR R\$ 14.023,95 GIN3-J

ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR R\$ 9.039,96 GIN1-E

ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR R\$ 7.437,20 GIN1-A

ASSISTENTE JURÍDICO R\$ 17.180,44 GIN3-G

ASSISTENTE LEGISLATIVO R\$ 5.544,08 GIN1-A

ASSISTENTE LEGISLATIVO R\$ 8.191,13 GIN3-E

ASSISTENTE LEGISLATIVO R\$ 7.801,08 GIN3-D

ASSISTENTE LEGISLATIVO R\$ 9.030,72 GIN3-G

ASSISTENTE LEGISLATIVO R\$ 9.482,26 GIN3-H

ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO R\$ 10.454,19 GIN3-J

ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO R\$ 5.544,08 GIN1-A

ATENDENTE R\$ 4.625,49 GIN3-H

ATENDENTE DE COMUNICAÇÃO R\$ 4.405,23 GIN3-G

CONTROLE INTERNO R\$ 7.437,20 GIN1-A

CONTADOR R\$ 7.437,20 GIN1-A

CONTADOR R\$ 13.356,14 GIN3-I

COORDENADOR DE INFORMÁTICA R\$ 20.882,93 GIN3-K

MOTORISTA R\$ 2.704,43 GIN1-A

MOTORISTA R\$ 5.099,61 GIN3-J

MOTORISTA R\$ 4.625,49 GIN3-H

MOTORISTA PARLAMENTAR R\$ 13.356,14 GIN3-J

AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA R\$ 6.556,67 GIN3-I

AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA R\$ 7.969,68 GIN3-M

EMPREGOS EM COMISSÃO

Emprego Salário Base

ASSESSOR PARLAMENTAR R\$ 6.739,12

CHIEF DE GABINETE PARLAMENTAR R\$ 10.817,77

DIRETOR DE DEPARTAMENTO R\$ 12.355,88

GERENTE DE DIVISÃO R\$ 10.057,64

OUVIDOR R\$ 10.057,64

MANDATO ELEITIVO

Subsídio

VEREADOR R\$ 6.065,83

ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO

Bolsa auxílio

ESTAGIÁRIO R\$ 857,46



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 02/2026

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
03/02/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 092/2025	Ver. Carlos Moura Magrão	Denomina de Vereador Fernando Nogueira a Via Estrutural, que ligará o Distrito de Moreira César ao Distrito Industrial do Feital.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/2025	Ver. Professor Everton	Denomina de Nossa Senhora Aparecida de Coruputiba, o viaduto da Via Estrutural, que liga os bairros do Distrito de Moreira César.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 342/2025	Ver. Professor Felipe Guimarães	Institui o Programa "Adote um Campeão", que incentiva o patrocínio de atletas de destaque por empresas no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
VETO N.º 034/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 284/2025	Poder Executivo	Comunicado VETO PARCIAL ao ATO N.º 034/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Discussão/Votação

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-881 - Tel.: (12) 3644-2250

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoad (Republicanos)

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luz Carlos Pinto - MTb 32.783 - e-mail: luzcarlos@pindamonhangaba.sp.gov.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsmonteiro@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-880 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.gov.br

@camaradepinda

/camaradepinda

JORNAL GERAL

Carreta da Mamografia segue até sábado em Pinda

Com mais de 460 mulheres atendidas, iniciativa busca reduzir fila e fortalecer o diagnóstico precoce com fluxo de avaliação e encaminhamento

A Carreta da Mamografia segue em atendimento em Pindamonhangaba até sábado (31), reforçando a estratégia de ampliar o acesso ao exame e reduzir a fila de espera no município. Até quinta-feira (29), foram registradas 460 atendimentos, demonstrando a alta procura pelo serviço e a importância da ação para a saúde preventiva.

Instalada no estacionamento da Prefeitura, a unidade móvel continua realizando mamografias por ordem de chegada, com distribuição diária de senhas, conforme os critérios de atendimento definidos para cada faixa etária. A iniciativa busca facilitar o diagnóstico precoce e garantir que mais mulheres consigam realizar o exame de forma rápida e organizada.

Para realizar o exame, mulheres a partir de 35 anos devem apresentar RG e Cartão SUS. As pacientes de 35 a 49 anos e acima de 74 anos devem levar pedido médico, se já tiverem; caso não possuam, a solicitação poderá ser emitida no local, conforme avaliação da equipe. Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com distribuição de até 50 senhas por dia, por ordem de chegada. Nos sábados, o funcio-

namento é das 7h às 11h, com até 25 senhas disponíveis.

A secretária de Saúde, Andréia Martins, destacou que a mamografia é um exame essencial para o acompanhamento da saúde da mulher e deve sempre ter continuidade na rede. "É fundamental que, após realizar

a mamografia, a paciente apresente o resultado ao médico ginecologista para avaliação. Caso seja identificada alguma alteração, ela será encaminhada para atendimento com especialista, garantindo o acompanhamento necessário e a sequência do cuidado", explicou.

A orientação é que as pacientes compareçam com antecedência e com a documentação exigida, para agilizar o fluxo de atendimento, aproveitando os últimos dias da carreta no município até o encerramento das atividades no sábado.

DIVULGAÇÃO



Após o exame, é importante apresentar o resultado ao médico ginecologista para uma avaliação



O músico Rogério Gobbo

Acci Vila Rica recebe neste sábado (31) novo músico em baile da melhor idade

A Acci Vila Rica segue fortalecendo a convivência, o lazer e o bem-estar da melhor idade por meio de sua programação musical semanal, realizada aos sábados, a partir das 19h, durante os tradicionais bailes promovidos pela instituição.

Neste sábado (31), os associados e o público presente poderão prestigiar a apresentação do músico Rogério José Gobbo, natural de Taubaté e com trajetória consolidada no cenário musical do Vale do Paraíba. Com talento, carisma e um repertório envolvente, o artista leva alegria e emoção ao baile, proporcionando momentos de dança, descontração e socialização.

Rogério iniciou sua trajetória musical aos 12 anos como guitarrista do então Conjunto Cuca Live – hoje Kuka Livre Produções – e, ao longo da carreira, destacou-se em festivais de música autoral no Vale do Paraíba e no Litoral Norte, conquistando prêmios e reconhecimento. Atualmente, realiza apresentações ao vivo e integra o Projeto Cultural Educando Cantando, que leva a música de forma itinerante e interativa, seguindo o lema "O artista vai onde o povo está".

Nos bailes da Acci Vila Rica, o músico é presença constante e muito aguardada. Seu repertório é cuidadosamente elaborado para o público da melhor idade, reunindo gêneros como bolero, forró, samba, xote e cha-cha-cha, além de clássicos internacionais de artistas como Elvis Presley, Frank Sinatra e Beatles, que fazem parte da memória afetiva dos participantes.

Cada apresentação reforça o papel da música como instrumento de integração, acolhimento e qualidade de vida. A programação musical da Acci também celebra datas especiais, como aniversariantes do mês e eventos comemorativos, fortalecendo os vínculos entre os associados.

Para o presidente da Acci Vila Rica, Luiz Gonzaga Lemes, iniciativas como essa reafirmam a missão da instituição. "Ver nossos associados reunidos, cantando e dançando com tanta alegria é motivo de orgulho. A música tem o poder de aproximar as pessoas e fortalecer os laços da nossa comunidade", destacou.

Prefeitura promove ação de inclusão com oficina de Braille no Shopping Pátio Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, realizou uma importante ação voltada à promoção da inclusão e da acessibilidade, com a realização de uma exposição interativa e estações de vivência em Braille no Shopping Pátio Pinda. A iniciativa integrou as ações do Núcleo Avançado Pinda Educa Mais, reforçando o compromisso da rede municipal com uma educação inclusiva, acessível e de qualidade para todos.

A ação despertou grande inter-

esse do público que circulava pelo shopping. Crianças, jovens e adultos participaram das atividades, tiveram contato com o sistema Braille, interagiram com materiais adaptados e puderam compreender, na prática, como as pessoas com deficiência visual acessam a leitura, a informação e o mundo ao seu redor. A participação ativa do público evidenciou a importância de levar ações educativas para espaços públicos, ampliando o alcance da conscientização.

O evento contou com a parceria da Associação de Deficientes Visuais de Pindamonhangaba, fortalecendo o trabalho conjunto entre o poder público e as entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. A presença da associação contribuiu para ampliar o diálogo sobre acessibilidade, autonomia e inclusão social.

A atividade foi organizada e executada pela Secretaria de Educação, por meio do Núcleo

Avançado Pinda Educa Mais, que desenvolve oficinas de Braille voltadas aos estudantes da rede municipal e também à formação de professores interessados em aprender o sistema, ampliando as práticas inclusivas nas unidades escolares e fortalecendo a formação continuada dos profissionais da educação.

Para a secretária de Educação, Luciana Ferreira, ações como essa são fundamentais para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva. "Promover a acessibilidade e a inclusão é garantir o direito à educação para todos. Essas vivências ampliam o olhar da comunidade e fortalecem o compromisso da rede municipal em atender cada estudante com respeito, equidade e sensibilidade às suas necessidades", destacou.

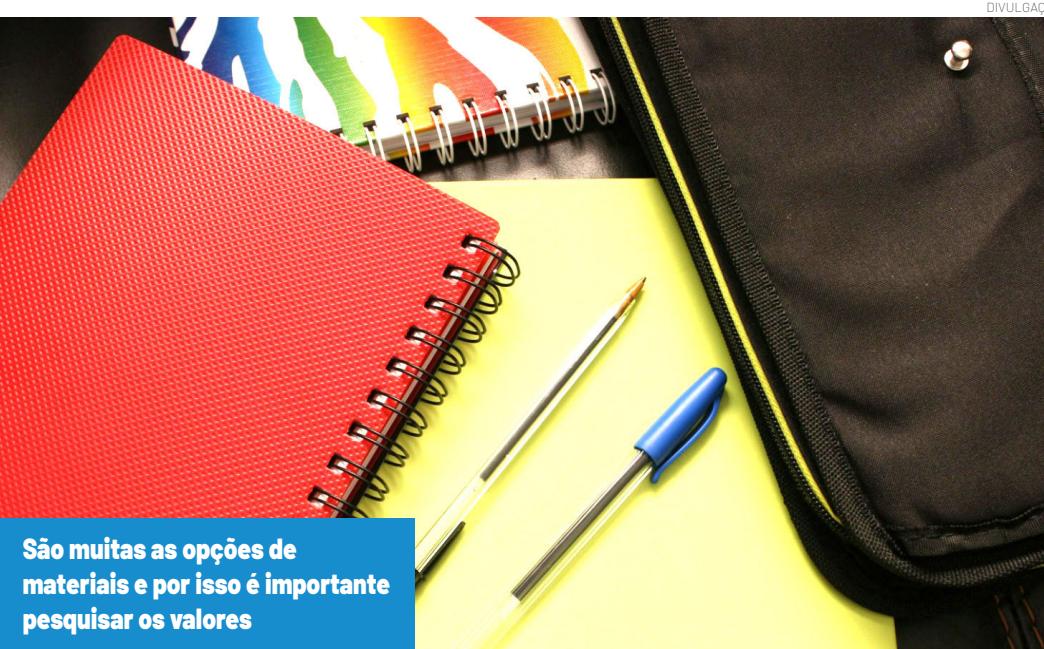
A gestora regional de Educação Básica da Rede Municipal, Tayla Zarzur, destacou a importância de levar práticas inclusivas para além do ambiente escolar. "Quando a educação ocupa espaços públicos, ela transforma. A experiência com o Braille permite que as pessoas compreendam, na prática, a importância da acessibilidade e reforça nosso compromisso com uma educação que acolhe, inclui e respeita as diferenças", afirmou.

A ação contou com a participação de voluntários da Acci Vila Rica, que auxiliaram no atendimento e orientaram os visitantes sobre o sistema Braille. A iniciativa teve o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Associação de Deficientes Visuais de Pindamonhangaba.



Ação despertou grande interesse do público que circulava pelo shopping

JORNAL GERAL



São muitas as opções de materiais e por isso é importante pesquisar os valores



Procon orienta consumidores sobre diferença de preços do material escolar nesta volta às aulas

COLABORAÇÃO GISELE GODOI

Com a volta às aulas, a compra do material escolar vira prioridade para muitas famílias. Mas quem pesquisa antes de comprar pode economizar bastante. De acordo com o Procon, os preços dos mesmos produtos variam muito de uma loja para outra, tanto em papelarias físicas quanto na internet.

Itens básicos como cadernos, mochilas, lápis, canetas e estojos apresentam diferenças que chegam a mais de 100%, dependendo da marca e do local de compra. Segundo o órgão de defesa do consumidor, o ideal é fazer uma lista com o que realmente é pedido pela escola e comparar preços em pelo menos três estabelecimentos. "A pesquisa de preços é fundamental para não gastar além do necessário", afirmou Gislene Cardoso, diretora do Procon, unidade da Prefeitura de Pindamonhangaba.

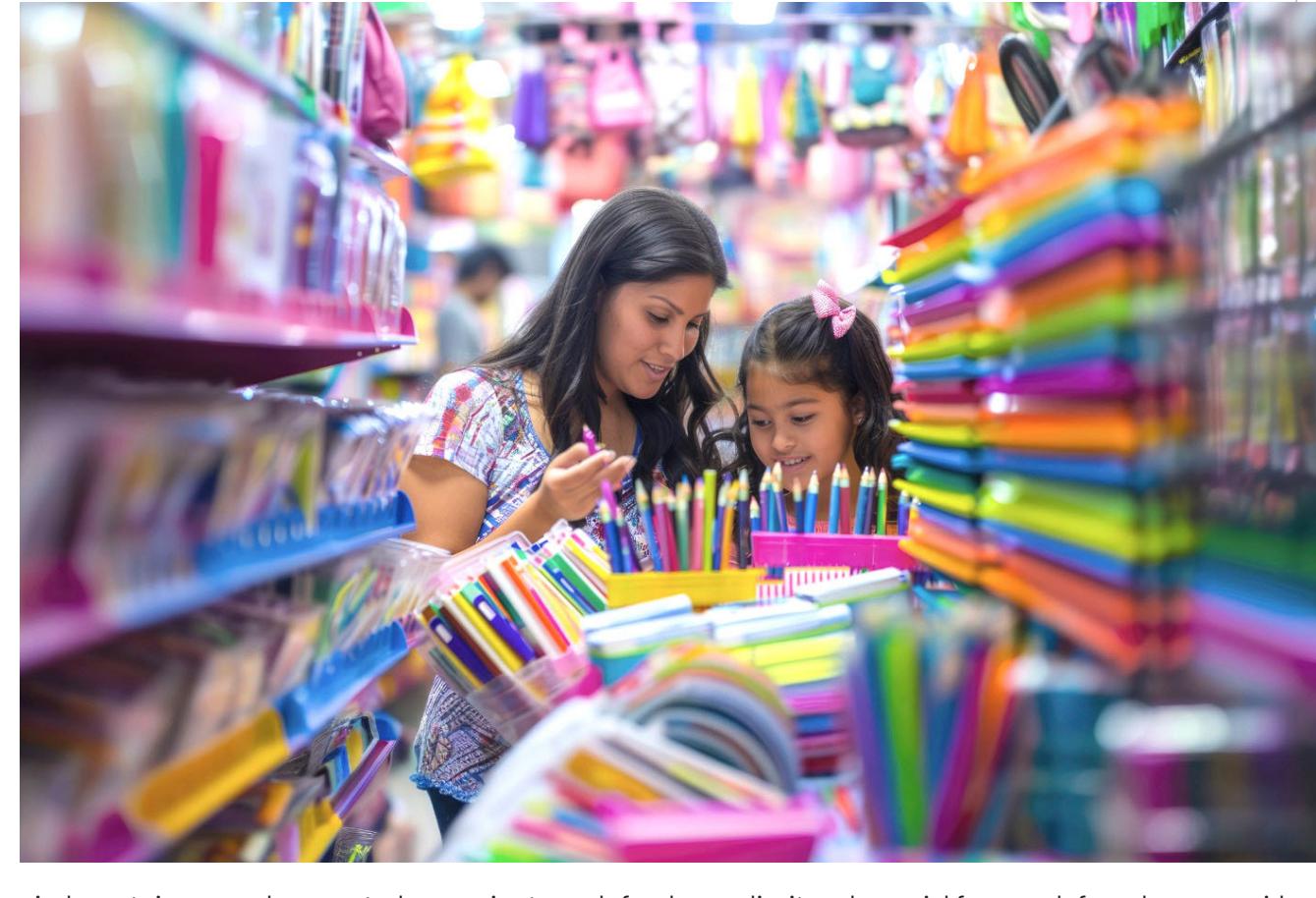
Segundo ela, outro ponto importante é evitar compras por impulso, "é mais importante ainda, não leve as crianças junto, elas ficam encantadas com personagens ou marcas famosas, e esses itens costumam ser mais caros", disse.

O Procon também alerta que as escolas não podem exigir materiais de uso coletivo, como produtos de limpeza, papel higiênico ou itens de escritório que não sejam de uso individual do aluno. Caso isso aconteça, os pais ou responsáveis podem procurar o órgão para registrar reclamação.

Gislene Cardoso também fala sobre a questão de guardar a nota para poder recorrer, caso haja algum problema. "Na hora da compra, o consumidor deve ficar atento aos preços expostos, guardar a nota fiscal e conferir se as informações estão corretas. No caso de compras pela internet, é importante verificar

a existência da empresa para não cair em golpes, checar o valor do frete, o prazo de entrega e a política de troca da loja", comentou.

Outra orientação é reaproveitar materiais do ano anterior que



ainda estejam em bom estado, como mochilas, estojos e pastas, pois pequenas atitudes podem fazer grande diferença no orçamento familiar.

Em caso de dúvidas ou problemas, o órgão está disponível para

orientar e defender os direitos do cidadão.

O Procon de Pindamonhangaba está localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, no centro, dentro do paço municipal. O atendimento presen-

cial foca na defesa do consumidor, com telefone para contato (12) 3643-4099. Outra unidade está instalada na Rodoviária de Moreira César. Reclamações também podem ser registradas online pelo site do Procon-SP.

Armazém da Lagoa recebe documentário "Quem Escuta o Professor" neste sábado (31)



O documentário "Quem Escuta o Professor" estreia neste sábado (31), às 19h, no Armazém da Lagoa, localizado na Praça Sete de Setembro, em uma sessão especial que propõe reflexões sobre o protagonismo docente e a escuta como elemento essencial da educação contemporânea.

Idealizado, roteirizado e dirigido por Karola Lobo, cineasta e educadora, o filme é uma produção da Flor Filmes, com direção de produção de Cris Vale. O projeto foi contemplado pelo Edital PNAB 2024, reafirmando a relevância cultural e social da obra ao promover o diálogo entre educação e audiovisual.

Com elenco formado por artistas locais – Herica Veryano, Murilo Belvedere e Renato Munhós -, o documentário mergulha nas múltiplas camadas que compõem o cotidiano dos professores, abordando desafios, afetos, tensões e conquistas que atravessam a prática docente no Brasil e, especialmente, no Vale do Paraíba.

A obra propõe uma reflexão sensível e necessária sobre o valor da educação, destacando a escuta ativa não apenas como prática pedagógica, mas como gesto de reconhecimento do saber profissional e humano dos educadores.

A estreia será um momento de encontro entre educação, cultura e sociedade, reunindo autoridades públicas, como secretarias municipais, gestores da educação, profissionais da cultura, educadores, estudantes e demais convidados. A iniciativa reforça a importância de políticas públicas que valorizem a docência e incentivem ações integradas entre setores cultural e educacional.

Após a exibição, o público será convidado a participar de um diálogo com a equipe do documentário e convidados, ampliando a reflexão sobre os desafios da educação contemporânea e o papel do audiovisual como ferramenta de visibilidade, escuta e transformação social.



Será um momento dos convidados dialogarem com a equipe do documentário

23 DE JANEIRO DE 2026

ESPORTES

Pinda FC ganha certificação da CBF como clube formador de atletas

O Pinda Futebol Clube Ltda. recebeu da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) o Certificado de Clube Formador de atletas de futebol para a temporada 2026. O reconhecimento, formalizado por documento oficial assinado pelo presidente da CBF, Samir Xaud, comprova que o clube atende integralmente às exigências previstas na legislação esportiva.

Com validade até 31 de janeiro de 2027, o certificado consolida o Pinda FC como o 70º clube do Brasil a alcançar esse reconhecimento entre mais de 1.200 clubes profissionais, reforçando a ambição de se transformar em referência nacional na formação de atletas e levando o nome de Pindamonhangaba ao cenário esportivo nacional e internacional.

DIVULGAÇÃO



Pinda FC clube foi reconhecido pela CBF como Clube Formador

O diretor do Pinda FC, Fábio Luciano, disse que "receber o título de Clube Formador da CBF no ano em que comemoramos os 4 anos do clube torna esse momento ainda mais especial. É a concretização de um sonho e isso nos deixa muito felizes".

Para o secretário de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, Alcides Barbosa Junior, o Ju, a certificação reconhece o trabalho desenvolvido pelo clube. "O Pinda FC construiu uma história sólida em pouco tempo, com conquistas e um projeto de formação que orgulha a cidade. Nós, da Prefeitura, com grande apoio do prefeito Ricardo Piorino, vamos continuar incentivando esta iniciativa de grande sucesso, que já vem trazendo ótimos resultados para a cidade e para nossos jovens", afirmou.

Ao fazer um balanço do ano de 2025, Fábio Luciano, explicou que "foi de afirmação para as categorias e ao final da temporada tivemos um saldo de muitos jogadores encaminhados para clubes



Yuri Watanabe, destaque da categoria Sub-15, assinou com o Grêmio

parceiros. Kayque Vilela e Max foram para América Mineiro; Yuri Watanabe para o Grêmio; Reinaldo, Rikelme, Joshua e Gabriel Castilho para o Guaratinguetá, para jogarem a Copa São Paulo; mesma situação de Erik, Dudu Mineiro e Murilo que foram para o Real Soccer, e também de Fernando e Rafael para o São Bento de Sorocaba", avaliou o diretor do Pinda FC.

Sobre o clube e as conquistas

Fundado em 22 de fevereiro de 2022, o Pinda FC construiu, em poucos anos, uma trajetória marcada por organização e resultados expressivos. Em seu primeiro ano de atividades, tornou-se a primeira Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Estado de São Paulo. Já em 2023, estreou

Copa Regional segue neste fim de semana

Pela terceira rodada do campeonato que abriu as competições futebolísticas na cidade, a Copa Regional segue com seus jogos neste domingo (1º).

O Vila São José recebe o Independente, às 8 horas, no estádio do Vila São José, já às 9h15, é a vez do Colorado enfrentar o Corin-

nos campeonatos da Federação Paulista, com destaque para a 26ª colocação do Sub-15 entre 79 equipes, a 24ª posição do Sub-17 e o título do Sub-18 nos Jogos da Juventude.

No Paulista de 2024, as equipes Sub-11 e Sub-12 ficaram entre as 16 melhores em um universo de 84 clubes, com o Sub-11 chegando à disputa por vaga nas quartas de final. Em janeiro de 2025, o clube alcançou projeção internacional ao conquistar três títulos na Lorena Cup International, com as categorias Sub-12 e Sub-13 campeãs da Série Ouro e o Sub-11 vencedor da Série Prata. No mesmo ano, ainda participou em todas as categorias dos campeonatos organizados pela Federação Paulista de Futebol (Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15, Sub 17 e Sub 20).

thians no estádio do Colorado. Já às 10h15 dois jogos, primeiro o Vila São Geraldo encara o Estufa, no estádio do Corinthians, no outro jogo o Capituba recebe a Ferroviária no estádio do Tipê.

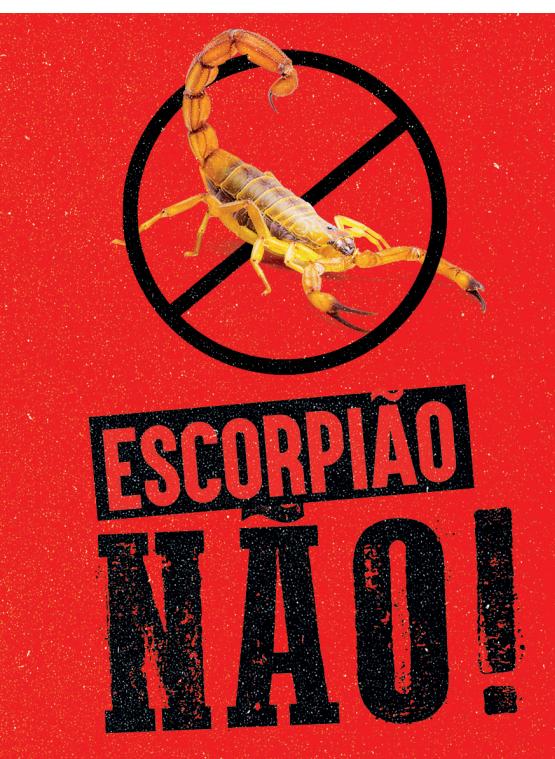
E fechando a rodada, às 10h30, o 100Chance encara o Rebento, no estádio do Araretama.



Copa Regional promete outra rodada movimentada no fim de semana



Projeto Esporte Sem Fronteiras oferece práticas esportivas gratuitas e acompanhamento especializado



A melhor maneira de combate é acabar com os alimentos principais do escorpião: baratas e insetos

Outras medidas preventivas consistem em vedar portas com rodízio ou pano, embalar bem o lixo e usar telas nos ralos.



DENÚNCIAS
3644-5651 / 3644-5652

CULTURA & LAZER

Eleição da Corte do Carnaval 2026 acontece nesta sexta-feira em Pinda

Nesta sexta-feira (30), às 18h, o Bar do Paiol será palco da escolha da Corte do Carnaval 2026 em Pindamonhangaba. A entrada será gratuita, e o evento contará com samba e animação da bateria H'Lera, além de show da ban-

da Bruno e Hiago após a definição dos vencedores.

Ao todo, 11 candidatos finalistas, de cinco cidades do Vale do Paraíba, disputam os títulos de Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha LGBTQIAPN+, em uma

noite que marca a abertura oficial de uma das principais etapas do Carnaval da cidade.

A avaliação será feita por um júri técnico formado por quatro jurados: Rosane Almeida, William Alckmin, Alessandra Zimmermann e Eliana Godoy. Cada um atua em áreas diferentes, contribuindo para uma análise completa dos concorrentes.

O concurso será dividido em duas etapas. No primeiro traje, os

candidatos serão avaliados em beleza, simpatia e plástica corporal. Já no segundo traje, entram os quesitos desenvoltura, samba no pé e fantasia, considerando presença de palco, ritmo e criatividade na apresentação.

A eleição da Corte integra o calendário do Carnaval 2026 em Pinda e define os representantes que participarão de ações oficiais e da divulgação da festa durante o período carnavalesco.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, destacou que a expectativa é de uma noite animada e com alto nível entre os participantes. "Será um concurso bastante disputado, porque os candidatos estão bem preparados e muito animados. A proposta é que a eleição da Corte embale o público, com samba, alegria e um clima leve, do jeito que o Carnaval pede", afirmou.

Raízes do Borba chega ao último fim de semana com programação gastronômica e turismo rural em Pinda

O 1º Festival Raízes do Borba – Na Estrada do Sabor entra em seu último final de semana em Pindamonhangaba, com atividades programadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, marcando o encerramento de uma programação voltada à valorização da gastronomia, da cultura e do turismo rural no município.

Realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e do grupo Mantiqueira Paulista, o festival concentrou suas ações na região do Borba, fortalecendo empreendimentos locais, incentivando o consumo de produtos do campo e ampliando a visibilidade dos roteiros rurais da cidade.

No sábado (31/1), a programação acontece no Restaurante do Paizão, com café colonial das 8 às 11 horas e, no almoço, das 12 às 16 horas, pratos como cupim ao molho e pernil ao molho de abacaxi. Também no sábado, o Orquidário Feiticeira promove a venda de plantas da época a preços de atacado, das 7 às 11 horas.

O domingo (1º/2) marca a reta final do Raízes do Borba e reúne sabores e tradição em diferentes estabelecimentos. Das 12 às 17 horas, o Mr. Cheff Ecopark Restaurante serve pernil caipira, feijoada e buffet completo. E, das 11 às 16 horas, o Restaurante Rancho Mário Gomes recebe o encerramento oficial, com torresmo à pururuca, rabada e moda de viola, em um fechamento típico do turismo rural.

Ao longo das últimas semanas, o Raízes do Borba reuniu diferentes experiências gastronômicas, culturais e de lazer, incentivando moradores e visitantes a percorrerem estradas e roteiros rurais do município. Além de movimentar a economia local, o festival também estimulou a participação do público em uma pesquisa sobre o turismo local, contribuindo para o planejamento de futuras ações no setor.

A programação completa do Festival Raízes do Borba – Na Estrada do Sabor pode ser encontrada no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Evento reúne e valoriza os empreendimentos locais

O Festival Raízes reúne empreendimentos locais e experiências que valorizam o que a cidade tem de melhor, atraindo moradores e visitantes para um verdadeiro mergulho nos sabores e tradições da região.

No sábado (31), o Restaurante do Paizão abre a programação com um café colonial, das 8 às 11 horas, seguido do almoço, das 12 às 16 horas, com pratos que prometem agradar aos amantes da culinária caipira, como cupim ao molho e pernil ao molho de abacaxi.

Também no sábado, o Orquidário Feiticeira participa do festival das 7 às 11 horas, com venda de orquídeas e plantas da época a preços de atacado, atraindo tanto colecionadores quanto apreciadores da natureza.

Já no domingo, dia 1º de fevereiro, o destaque fica por conta do Mr. Cheff Ecopark Restau-

rante, que funciona das 12 às 17 horas, oferecendo pernil caipira, feijoada e buffet completo. O empresário e gerente do empreendimento, Jesse de Jesus, destacou a importância do evento:

"Estamos ansiosos pela primeira participação do Raízes do Borba, nesse evento histórico para a cidade de Pindamonhangaba, trazendo e revelando o que a cidade tem de melhor do campo."

O Mr. Cheff Ecopark se destaca não apenas pela gastronomia, mas também pelo ambiente. O espaço oferece um local calmo, familiar e silencioso, com forte conexão com a natureza, incluindo pedalinho, passeio a cavalo, contato direto com os animais e um clima de paz embalado pelo canto dos pássaros e música suave de MPB, ideal para relaxar. Para o empreendedor, a Prefeitura de Pindamo-

nhanga e o setor de Turismo merecem reconhecimento pela iniciativa.

O encerramento do festival acontece no Rancho Mário Gomes, das 11 às 16 horas, com um cardápio robusto que inclui torresmo à pururuca, rabada, pernil, polenta, entre outros pratos típicos, além de moda de viola com Toniel e Josiel.

O empresário Mário Gomes ressaltou a expectativa positiva com o evento:

"Queremos atingir um público que ainda não conhece nosso rancho e também nossa região, que é muito rica na produção de produtos artesanais, tanto na gastronomia quanto nos trabalhos manuais. A expectativa é grande e a melhor possível."

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (12) 99716-1895, com Gil ou Mário Gomes.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REDE - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

6º Bimestre de 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS									
1.1 - Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU									
1.1.1 - Receta Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inteira Viva - ITBI									
1.1.2 - Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS									
1.1.2.1 - Imposto sobre a Propriedade Retaida na Fonte - IRPF									
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
2.1 - Cota-Parte FPM									
2.1.1 - Parcela referente à CFS, art.559, 1. alínea b									
2.1.2 - Parcela referente à CFS, art.559, 1. alínea e e									
2.2 - Cota-Parte FPMF									
2.3 - Cota-Parte IPT - Exportação									
2.4 - Cota-Parte ITBI									
2.5 - Cota-Parte IPVA									
2.6 - Cota-Parte IPVA - VAAF									
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais									
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (a+b+c)									
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF - equivalente a 20% de (2.1+2.2)+(2.3)+(2.5)+(2.7)									
5 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF - 5% de (2.2+2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7) + 25% DE (1.1+1.2+1.3+1.4)+(2.2+2.3+2.4)									
6 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
7 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
8 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS DESTINADA AO FUNDEF									
9 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS DESTINADA AO FUNDEF									
10 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF - 5% de (2.2+2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7) + 25% DE (1.1+1.2+1.3+1.4)+(2.2+2.3+2.4)									
11 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
12 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
13 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
14 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
15 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
16 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
17 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
18 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
19 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
20 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
21 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
22 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
23 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
24 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
25 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
26 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
27 - VALOR MÍNIMO A SER DESTINADO AO FUNDEF									
28 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
29 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
30 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
31 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
32 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
33 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
34 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
35 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
36 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
37 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
38 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
39 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
40 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
41 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
42 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
43 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
44 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
45 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
46 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
47 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
48 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
49 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
50 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
51 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
52 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
53 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
54 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
55 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
56 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
57 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
58 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
59 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
60 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
61 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
62 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
63 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
64 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
65 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
66 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
67 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
68 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
69 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
70 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
71 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
72 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
73 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
74 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
75 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
76 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
77 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									
78 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEF									



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

4º Trimestre/2025

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	1.526.333,00	2.198.311,05	1.415.006,28	2.165.734,26	248.791,58	248.791,58	123.040,00	123.040,00
12 361 08 00 00000 33.90.30.00 - Material de Consumo	1.526.333,05	1.526.331,05						
12 361 08 00 00000 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	120.000,00						
12 361 08 00 00000 33.90.30.00 - Material de Consumo	1.096.333,00	1.716.311,05						
12 361 08 00 00000 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	350.000,00						
12 361 08 00 00000 4.40.90.01.00 - Obra e Instalações	200.000,00							
12 361 08 00 00000 220.000,00 - Emenda Fundamental			1.415.006,28	2.165.734,26	248.791,58	248.791,58	123.040,00	123.040,00
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Termo de Fomento				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Material Educacional e Esportivo					6.895,00	6.895,00		
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Material Educacional e Embalagem					10.884,00	10.884,00		
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Material de Limpeza e Higienização					108.201,15	108.201,15		
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Material e Manutenção de Bens Imóveis					880.279,40	1.307.007,38	128.791,58	3.040,00
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Material Elétrico e Eletrônico					173.263,18	173.263,18		
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Ferramentas					5.592,35	5.592,35		
12 361 08 00 00000 3.3.50.93.02 - Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica					349.997,20	349.997,20		
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores					446.813,80	446.813,80		
12 361 92 00 00000 3.1.90.13.00 - Orgânicas Pessoais					446.814,80	446.814,80		
264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR - MAGISTÉRIO					446.813,80	446.813,80		
12 361 92 00 00000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS					446.813,80	446.813,80		
365 - Educação Infantil	190.000,00	1.651.744,40	857.823,00	6.591.036,22	5.160.229,22	5.160.229,22		
01 - Tesouro					5.602.229,22	5.602.229,22		
12 365 01 00 00000 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural					5.602.229,22	5.602.229,22		
12 365 01 00 00000 3.3.90.32.09 - Outros Materiais De Distribuição Grátis					456.000,00	456.000,00		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados					877.414,25	841.875,00		
12 365 05 00 00000 3.3.90.32.00 - Material, Bens e Serviços para Distribuição Grátis					877.414,25	841.875,00		
204.0000 - Rovellies do Petróleo Destinados à Educação - Creche					841.875,00	841.875,00		
12 365 05 00 00000 3.3.90.32.09 - Outros Materiais De Distribuição Grátis					841.875,00	841.875,00		
06 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal					190.000,00	50.000,00		
12 365 06 00 00000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					190.000,00	15.948,00		
12 365 06 00 00000 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica					100.000,00	50.000,00		
12 365 06 00 00000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					100.000,00	15.948,00		
12 365 06 00 00000 4.4.90.32.00 - Equipamentos e Material Permanente					90.000,00			
12 365 06 00 00000 4.4.90.32.00 - Equipamentos e Material Permanente					15.948,00	15.948,00		
12 365 06 00 00000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização					1.190,00	1.190,00		
12 365 06 00 00000 3.3.90.30.24 - Material e Manutenção de Bens Imóveis					14.758,00	14.758,00		
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores					724.330,15			
12 365 95 00 00000 4.4.90.32.00 - Equipamentos e Material Permanente					724.330,15			
12 365 95 00 00000 12.3.90.57.46 - DESPESAS COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSEIN					724.330,15			
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSEIN	14.998,000,00	13.617.076,31	12.478.741,46	3.805.856,51	11.768.633,97	3.811.636,54	11.108.325,09	
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS	655.000,00	794.230,00	232.128,99	783.132,84	232.929,99	783.132,84	220.695,45	756.912,89
122 - Administração Geral					655.000,00	794.230,00	232.128,99	783.132,84
01 - Tesouro					655.000,00	794.230,00	232.128,99	783.132,84
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA								
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino								
4º Trimestre/2025								
	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO	NO PERÍODO	ATE PERÍODO
000.000	655.000,00	794.230,00						
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Vermelhos e Salários					61.000,00			
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Vermelhos e Salários					10.000,00			
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil					1.000,00			
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesa Pessoal Civil					10.000,00			
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesa Pessoal Civil					1.000,00			
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesas com Locomoção					5.000,00			
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.00 - Passageiros e Despesas com Locomoção					69,29	69,29	69,29	69,29
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.00 - Indenizações e Restituições					3.345,00	3.345,00	3.345,00	3.345,00
12 122 01 00 00000 200.000,00 - Educação					232.128,99	783.132,84	232.929,99	783.132,84
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Vermelhos e Salários					146.655,00	568.142,29	146.655,00	568.142,29
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesas Variáveis Pessoal Civil					27.624,44	27.624,46	27.624,44	27.624,46
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesas Variáveis Pessoal Civil					13.923,53	38.636,94	13.923,53	38.636,94
12 122 01 00 00000 3.1.90.11.01 - Despesas com Locomoção					41.099,84	122.071,96	41.099,84	122.071,96
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.00 - Passageiros e Despesas com Locomoção					41.995,19	41.995,19	41.995,19	41.995,19
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.00 - Indenizações e Restituições					41.995,19	41.995,19	41.995,19	41.995,19
12 122 01 00 00000 200.000,00 - Educação					7.886,43	7.886,43	7.886,43	7.886,43
12 122 01 00 00000 3.3.90.30.02 - Restituições					33.508,66	33.508,66	33.508,66	33.508,66
12 122 02 00 00000 3.3.90.30.02 - Restituições					33.508,66	33.508,66	33.508,66	33.508,66
12 122 02 00 00000 3.3.90.30.02 - Despesas com Locomoção					33.508,66	33.508,66		



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS
PINDAMONHANGABA**

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE PINDAMONHANGABA

O COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Outras Drogas de Pindamonhangaba, instituído pela Lei nº 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas Leis 5.556 de 07 de agosto de 2013, Lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017 e a Lei nº 6.689, de 05 julho de 2023), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006, CONVOCA as representações da Sociedade Civil para participação no processo Eleitoral para o mandato de 2026/2028.

1. DO OBJETO:

Artigo 1º. Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMAD, para o biênio 2026-2028, com características de membros não governamentais, representando as entidades, instituições ou movimentos sociais conforme Lei nº 6.077/2017, sendo 9 vagas distribuídas nas seguintes categorias:

a) 02 (dois) representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica;

b) 02 (dois) representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

c) 01 (um) representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

d) 02 (dois) representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)

e) 02 (dois) representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não-governamentais.

2. - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 2º. São membros da Comissão Eleitoral: Alicia Gabriela Onate Vargas, Ana Paula de Oliveira Coelho Pedrosa e Ticiane Cristiane de Oliveira Marques Carvalho

Artigo 3º. As atribuições da comissão eleitoral são:

I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;

II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;

III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;

IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;

V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;

VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;

VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;

VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.

3. DA ASSEMBLEIA:

Artigo 4º. O processo de eleição deverá ser lavrado em ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada à Prefeitura de Pindamonhangaba, a qual nomeará e empossará os eleitos. Na data da eleição, cada membro presente, devidamente qualificado pela ficha de inscrição previamente entregue à comissão eleitoral, poderá votar em até 02 (duas) representações de cada segmento, sendo que as entidades que obtiverem maior número de votos serão eleitas para as vagas em aberto.

Artigo 5º. No caso de empate entre as entidades, terão prioridade à entidade com data de constituição legal mais antiga e entre os usuários/familiares, os de maior idade. Eleitos os candidatos titulares, todos os demais serão suplentes, conforme ordem de votação.

III. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS ANEXOS I, II e III):

Artigo 6º. A inscrição das representações dos segmentos para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas deverá enviar o pedido de credenciamento diretamente pelo e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto "Inscrição-edital COMAD" no período de **02 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026**, com os anexos I, II e o anexo III deverá ser enviado uma cópia para o titular e outra para o suplente.

. Parágrafo Único: Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.

IV. DO PRAZO:

Artigo 7º. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos credenciados deferidos, bem como a relação de indeferimento até o dia **26 de fevereiro de 2026**.

Artigo 8º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos Credenciados será de **27 de fevereiro a 06 de março de 2026**.

Artigo 9º. O calendário completo das datas e prazos do edital se encontra no anexo IV.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados via e-mail do COMAD (comadpinda@gmail.com), com o assunto "Recurso-Edital COMAD" e serão julgados pela Comissão Eleitoral, e publicado no dia **09 de março de 2026**.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 10º. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral

Artigo 11º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.

Artigo 12º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia **17 de março de 2026** aos Conselheiros.

Artigo 13º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO
DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 047/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sra. FERNANDO AUGUSTO MASKOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA DE JESUS CASTILHO, Nº S/Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE250105014000, Quadra: D, Lote: 14, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 948,60 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO
DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 048/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sra. EVERALDO MARTINHO ROMAN, responsável pelo imóvel situado à RUA VITORIO CASSIÃO, Nº 66, Bairro: SANTANA, inscrito nesse Município sob a sigla NE121304036000, Quadra: B, Lote: P-04, 05, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO
DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 049/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sra. JOAQUIM BENEDITO DÓS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº S/Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE240809010000, Quadra: A, Lote: P-09, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO
DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 050/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sra. VANDERLEI VITOR FILHO, responsável pelo imóvel situado à RUA IGNEZ FERREIRA DURAN, Nº S/Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamento no edital de convocação - para eleição de representante da sociedade civil do COMAD biênio 2025 - 2027, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARACOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ÁLCOOL E DROGAS junto à Comissão Eleitoral.

Nome da entidade/organização:

CNPJ:

Nome do Presidente:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Habilitação pelo segmento:

() representante indicado pelas organizações não-governamentais de saúde mental e organizações não-governamentais destinadas à prevenção do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica;

() representantes indicados pelas organizações não-governamentais destinadas a tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes do uso indevido de drogas, álcool e substâncias que causem dependência física ou psíquica, com sede no município de Pindamonhangaba;

() representante de instituições formadoras de nível superior com unidade no município de Pindamonhangaba;

() representantes de órgãos de representação de classe (OAB, CRM, CRP, etc.)

() representantes de usuários ou familiares vinculados ao CAPS AD e/ou clínicas e comunidades terapêuticas não-governamentais.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão Eleitoral

Venho designar o (a) senhor (a) para representação desta associação/ conselho/ instituição/ entidade / organização / representante de usuários no colegiado do COMAD para a gestão 2025-2027:

() Titular

() Suplente

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Telefone:

E-mail:

Assinatura da pessoa designada

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a

com sede no endereço

na cidade de Pindamonhangaba, Estado SP, exerce as atividades:

na política sobre drogas cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, com o início em

Assinatura do (a) representante legal

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL COMAD GESTÃO 2026-2028

RESUMO DAS DATAS	
Aprovação do Edital	28 de janeiro de 2026
Publicação do Edital	02 de fevereiro de 2026
Período de Inscrição	02 a 20 de fevereiro de 2026
Publicação da lista dos inscritos	26 de fevereiro de 2026
Prazo recursal	27 de fevereiro a 06 de março de 2026
Publicação do resultado final	09 de março de 2026
Assembleia para a Eleição	17 de março de 2026
Posses dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2025/2027	17 de março de 2026



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.001, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Pindamonhangaba para o exercício financeiro de 2026, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, na uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.044, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO 2026), e seu Capítulo VI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para o exercício financeiro de 2026, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Pindamonhangaba, na forma dos Anexos I, II e III que integram este Decreto.

Art. 2º O cronograma de Execução Mensal de Desembolso observará a disponibilidade financeira e dará prioridade ao pagamento das despesas obrigatórias e legais, em especial aquelas relativas à pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, precatórios, obrigações constitucionais e legais, bem como às despesas vinculadas.

§ 1º O cronograma deverá respeitar todas as vinculações constitucionais e legais de receitas, inclusive aquelas destinadas à educação, à saúde e aos fundos especiais.

§ 2º No caso dos órgãos e entidades da administração indireta, os cronogramas de desembolso serão definidos individualmente, observada a programação das transferências financeiras previstas na Programação Financeira da Administração Direta.

§ 3º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal integrarão o cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal, observados os valores fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º As Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Anexo III deste Decreto, servirão de base para o acompanhamento da execução da receita e para a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º O pagamento das despesas no exercício financeiro de 2026, inclusive dos Restos a Pagar, fica autorizado até o limite dos valores fixados nos anexos deste decreto, observada a efetiva disponibilidade financeira e o disposto no art. 2º deste decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento promover o acompanhamento da execução da Programação Financeira, do Cronograma de Desembolso e das Metas Bimestrais de Arrecadação, podendo, desde que preservado o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas fiscais:

I – proceder ao remanejamento dos limites financeiros entre órgãos e unidades orçamentárias;

II – ajustar os limites entre despesas orçamentárias e Restos a Pagar;

III – promover alterações no cronograma de pagamento, mediante ato próprio.

Art. 6º Os créditos adicionais suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada à compatibilidade com a Programação Financeira e com o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento poderá, por meio de portaria, promover os ajustes necessários nos Anexos deste Decreto em decorrência da abertura de créditos adicionais, desde que não haja comprometimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os quais serão objeto de alteração por decreto.

Art. 7º Verificada, ao final de um bimestre, a possibilidade de não cumprimento das metas de resultado fiscal previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo promoverá, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

Art. 8º Os Secretários Municipais e entidades da administração direta e indireta adotarão, no âmbito de suas competências, as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Alan Charles Dias

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorando 3298/2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Programação Financeira

Anexo I

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício de 2026

Órgão: 01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	2.720.695,20	24.623.428,00
3 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	24.623.428,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	2.462.342,80	24.623.428,00
3.3 Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	2.683.524,00
4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	258.352,40	2.683.524,00
4.4 Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683.524,00
Total do Órgão:	80.961.512,00	94.929.262,00	99.348.500,79	91.368.841,92	88.669.278,39	88.262.760,99	88.872.624,69	88.724.234,29	89.520.389,99	89.434.099,49	94.635.822,00	111.127.071,00	1.095.496.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício de 2026

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 - Tesouro	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	22.725.000,00
1 - Despesas Correntes	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	1.719.908,35	21.828.000,00
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	1.140.991,67	14.878.000,00
1.3 Outras Despesas Correntes	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34	67.533,34
4 - Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
4.4 Investimentos	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Total do Órgão:	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	1.794.908,35	22.725.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício de 2026

Órgão: 03 - FUNDAÇÃO DR. JÓAO ROMEIRO

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	144.700,00	144.700,00	144.700,00										


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026
Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da “1ª Reunião Ordinária de 2026”, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
– Prestação de contas DRADS – 2º Semestre de 2025.
– Reprogramação de Verba Estadual de 2025
– Reprogramação de Verba Federal 2025
– Capacitação dos conselheiros e Fórum Interconselhos - marcar data
– Assuntos Gerais

Dia: 05/02/2026 (Segunda-Feira)

Horário: 9h (nove horas)

Modalidade: On line

Link da Videocamada: Identificação da reunião
meet.google.com/qbo-qngt-qu
Flávia Regina Campos Aassis
Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquei seu suplente e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO "RESIDENCIAL ARCO IRIS NOVA ESPERANÇA"

FUNDADO EM 05 DE ABRIL DE 1998.

CNPJ 26.419.988/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RESIDENCIAL ARCO IRIS E NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.419.988.0001/11, com sede à Centro Educacional Domingo Ramos Mello

Rua Benedito Darcy Monteiro Nº160, Residencial Arco-íris Araretama, no município de

Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca todos os seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2026, das 13:00 h as 17:00 horas, no Centro Educacional Domingo Ramos Mello

Rua Benedito Darcy Monteiro n.160, Residencial Arco-íris Araretama.

ORDEM DO DIA:

- * Alteração da denominação social da entidade;
- * Adequação da finalidade estatutária para atuação como Centro de Acolhimento;
- * Aprovação do Estatuto Social Consolidado;
- * Assuntos gerais.

A Assembleia será instalada com qualquer número de associados presentes, na forma

do Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2026

Presidente: Miguel Jacob

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.

Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

Divulgação Calendário Oficial

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, visando ampliar a publicidade e possibilitar maior participação social, torna público aos Senhores(as) Conselheiros(as), Suplentes, Autoridades e ao público em geral o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMDCA de 2026 aprovado por deliberação realizada na 1ª Reunião Ordinária realizada em 29/01/2026. As pautas e locais constarão das respectivas convocações.

Dia	Mês
27	fevereiro
27	março
24	abril
29	maio
26	junho
24	julho
28	agosto
25	setembro
23	outubro
27	novembro
18	dezembro

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

RODOLFO BROCKHOF Data: 29/01/2026 10:56:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodolfo Brockhof

Presidente


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 18h00min, no Auditório da Prefeitura**, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Centro, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES**, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências.

A Proposta, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 23/01/2026 (sexta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Obs: Audiência também será transmitida ao vivo no canal: www.youtube.com/@TVpind

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2.026.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA

Rua Dr. Frederico Machado nº 65, Centro – Pindamonhangaba

CNPJ sob o nº: 54.125.851/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES PERANTE A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVOS SUPLENTES

Pelo presente Edital, que está afixado na sede social da entidade, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria, nos termos seguintes:

a) A eleição ocorrerá em 04/03/2026, em primeira convocação, às 08h na Rua Dr. Frederico Machado, nº 65, Centro, Pindamonhangaba e, terminará às 17h.

b) O registro das chapas poderá ser feito de 04/02/2026 à 13/02/2026 das 09h às 12h e das 14h às 16h, na sede do Sindicato (art. 17 do Estatuto).

c) O prazo para impugnação das candidaturas é de 03 (três) dias, por associados quites com a tesouraria, a contar da afixação da relação das chapas registradas (art. 53 do estatuto).

d) Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação realizar-se-á no mesmo dia 04/03/2026 às 09h, na sede do Sindicato, na forma do art. 39, § 1º do Estatuto, encerrando-se a votação às 17h.

e) A posse dos eleitos ocorrerá na data do término do mandato da administração anterior (art. 62 do estatuto).

Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Faria Raposo Lopes

Presidente


COMTUR Pindamonhangaba

Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2026-2027

I. O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 6.122 de 16 de maio de 2018 e o Regimento Interno do COMTUR, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para escolha dos novos membros representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Turismo - Gestão 2026-2027, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

II. Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição:

- a) Um representante titular dos Meios de Hospedagem; Um representante suplente dos Meios de Hospedagem;
- b) Um representante titular dos Restaurantes e Bares Diferenciados; Um representante suplente dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) Um representante titular do Sindicato Rural de Pindamonhangaba; Um representante suplente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
- d) Um representante titular das Agências de Turismo; Um representante suplente das Agências de Turismo;
- e) Um representante titular dos Guias de Turismo; Um representante suplente dos Guias de Turismo;
- f) Um representante titular dos Transportadores Turísticos; Um representante suplente dos Transportadores Turísticos;
- g) Um representante titular das Escolas Técnicas; Um representante suplente das Escolas Técnicas;
- h) Um representante titular do Artesanato; Um representante suplente do Artesanato;
- i) Um representante titular do Turismo de Aventura; Um representante suplente do Turismo de Aventura;
- j) Um representante titular do Corredor Turístico de Ribeirão Grande; Um representante suplente do Corredor Turístico de Ribeirão Grande;
- k) Um representante titular do Corredor Turístico de Piracuama, Um representante suplente do Corredor Turístico de Piracuama.
- l) Um representante titular da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP, e Um representante suplente da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP

I - DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia de escolha de novos conselheiros ocorrerá às 18h, do dia 04 de março de 2026, no Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220

b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e/ ou respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente escolhidos para ocuparem as vagas do segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e/ ou respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros representantes da sociedade civil escolherão entre os candidatos inscritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.

c) Estão aptos a votar no processo de escolha dos novos membros do COMTUR para o biênio 2026-2027 apenas os interessados e representantes de entidades que tenham realizado sua **inscrição prévia**, conforme os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital.

d) Ficam impedidos de exercer o direito ao voto, visando garantir a imparcialidade e a lisura do processo eleitoral:

- Os membros integrantes da **Comissão Especial Eleitoral**;

- O atual **Presidente** do Conselho Municipal de Turismo.

e) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.

REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega da correspondência via correios.

Salientamos que é da responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 059/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SCIEL SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA VALEPARAIBA DE ENSINO, responsável pelo imóvel situado à RUA FONTES JUNIOR, Nº 888, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO112110020300, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREzentos E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega da correspondência via correios.

Salientamos que é da responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 060/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE SAMUEL MIRANDA, responsável pelo imóvel situado à RUA LUCIANA MAIA PEREIRA TEODORO, Nº S/Nº, Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150220004000, Quadra: 23, Lote: 04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677

NOTÍCIA GERAL

Operação da Polícia Civil com apoio da EDP descobre furto de energia em restaurante de Pinda

Prática ilegal traz riscos à segurança, interferência na qualidade do fornecimento de energia na região e prejuízo à sociedade

Uma operação policial realizada na quarta-feira (28), com o apoio da EDP, distribuidora de energia elétrica de Pindamonhangaba, flagrou a prática de furto de energia em um restaurante no bairro Pinhão do Una.

Durante a inspeção, os técnicos identificaram inversão na fase terminal do medidor, caracterizando o furto. A estimativa é que o prejuízo para a concessionária ultrapasse R\$ 20 mil.

A operação foi conduzida pela Polícia Civil. O proprietário do estabelecimento responderá por crime de furto de energia, com pena de multa e de reclusão de um a quatro anos.

Além do processo criminal, o responsável pelo crime também deverá arcar com a cobrança de toda energia não faturada durante o período da irregularidade e o custo administrativo, conforme a regra da Resolução Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Estratégias

Esforços desenvolvidos pela EDP nos últimos anos demonstram a eficácia

progressiva das operações antifraude implantadas em toda a sua área de concessão.

Entre os resultados conquistados, por exemplo, está a redução expressiva de reincidências na prática de fraudes de energia, com destaque para os clientes de grandes cargas (comércios e indústrias).

Entre outras estratégias concebidas para restringir a prática de irregularidades, a EDP apostou no uso da inteligência artificial para trazer mais assertividade às ações da companhia. Além disso, a empresa promove a ampliação de pontos de blindagem mecânica nas instalações de grandes cargas que fraudam energia. A parceria com órgãos públicos, como a polícia, também é fundamental e intensifica a mitigação deste tipo de crime.

Riscos e prejuízos

A EDP reforça que as fraudes de energia, muitas vezes realizadas sem condições mínimas de segurança, colocam em risco quem pratica a ação e todo o entorno. Além disso, as fraudes podem provocar

sobrecarga na rede elétrica, com prejuízo para a população, que sofre com a falta ou intermitência do fornecimento em suas residências e ruas ou, por exemplo, com danos aos equipamentos elétricos devido à queda na quali-

dade da energia. Somente profissionais habilitados podem manusear a rede elétrica, com técnica e equipamentos de segurança necessários.

Vale ressaltar que o furto de energia elétrica também traz prejuízos a todos. Um

dos impactos é a queda na arrecadação de impostos que são coletados por meio da conta de energia e podem beneficiar a sociedade em áreas importantes, como saúde e educação.

Além disso, de acordo com as normas da Aneel, a

composição do valor da tarifa de energia também leva em conta as perdas elétricas. O custo da energia usada irregularmente pelas pessoas que cometem esse crime é parcialmente repassado a todos os usuários da rede.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 99/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 99/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DECIO BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÉ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251207001000, Lote: P-94, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 100/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DECIO BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÉ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251207001000, Lote: P-94, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução da CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 101/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DECIO BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JÓAO MARCONDES DE MATTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÉ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251207026000, Lote: P-94, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 102/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DECIO BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JÓAO MARCONDES DE MATTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÉ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251207026000, Lote: P-94, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 103/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DECIO BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JÓAO MARCONDES DE MATTOS, Nº S/Nº, Bairro: IPÉ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251207026000, Lote: P-94, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulysses da Luz

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 104/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSE PRADO JORGE, responsável pelo imóvel situado à RUA PERU, Nº 264, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211202001000, Quadra: G, Lote: 18, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 105/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSE PRADO JORGE, responsável pelo imóvel situado à RUA PERU, Nº 264, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO211202001000, Quadra: G, Lote: 18, para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior resarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

P